



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO**

OFÍCIO Nº 021/2024 – DAE/SEMED

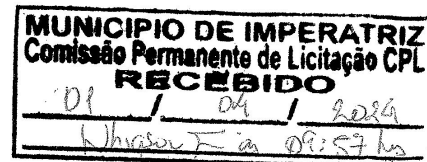
Imperatriz-MA, 01 de abril de 2024

**A sua Senhoria o senhor
Whigson de Sousa Cunha Junior
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Prezado senhor, vimos através deste expediente, encaminhar o parecer técnico do Setor de Nutrição acerca das propostas do pregão eletrônico 79/2023.

Atenciosamente,

**Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista - SEMED**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

PARECER Nº 001/2024

Imperatriz - MA, 01 de abril de 2024.

Do Setor de Nutrição/Departamento de Apoio ao Educando
Ao Sr. Whigson de Sousa Cunha Junior
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

No dia 01 de abril de 2024, atendendo ao solicitado pelo ofício nº 099/2024, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, formada pelas nutricionistas Rayses Morgana da Silva Rodrigues e Cristiane da Silva Bertoldo analisaram as propostas do **pregão 79/2023**, afim de dar parecer técnico acerca dos itens provisoriamente classificados. Assim, segue parecer:

A empresa “**M.N.S. SILVA CIA LTDA**” apresentou proposta com especificação técnica adequada, ficando portanto, provisoriamente **CLASSIFICADA** para todos os itens aos quais concorreu;

A empresa “**M.A. RODRIGUES SILVA LTDA**” apresentou proposta com especificação técnica adequada, ficando portanto, provisoriamente **CLASSIFICADA** para todos os itens aos quais concorreu;

A empresa “**MINI BOX BOM PREÇO LTDA**” apresentou proposta com especificação técnica adequada, ficando portanto, provisoriamente **CLASSIFICADA** para todos os itens aos quais concorreu;

A empresa “**B.W.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**” apresentou proposta com especificação técnica adequada, ficando portanto, provisoriamente **CLASSIFICADA** para todos os itens aos quais concorreu;

A empresa “**POLPAS DE FRUTA BOM SABOR LTDA**” apresentou proposta com especificação técnica adequada, ficando portanto, provisoriamente **CLASSIFICADA** para todos os itens aos quais concorreu;

A empresa “**SEGMU EMPREENDIMENTOS LTDA**” apresentou proposta com especificação técnica adequada, ficando portanto, provisoriamente **CLASSIFICADA** para o item ao qual concorreu;

A empresa “**N. N. EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA**” apresentou proposta com especificação técnica adequada, ficando portanto, provisoriamente **CLASSIFICADA** para o item ao qual concorreu;

Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: educacaoitz@hotmail.com

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO

A empresa “CARVALHO & BONFIM LTDA” apresentou proposta com especificação técnica inadequada para o item 27, ficando portanto, **DECLASSIFICADA** para este item. A empresa apresentou ainda, proposta com especificação técnica adequada para o item 10, ficando portanto, provisoriamente **CLASSIFICADA** para este item.

Rayses Morgana da Silva Rodrigues
Nutricionista/SEMED

Cristiane da Silva Bertoldo
Nutricionista/SEMED